

**Ranilson Mauricio de Souza, Oficial do Cartório único judiciário de Extremoz,
C.P.F.443.588.494-15**

Certifica que este título foi prenotado em 27/08/2024 sob o número 36942

Natureza do Título: CONSOLIDAÇÃO CEF

Atos Praticados

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE
Nr. Selo: RN202400941020131199LVH

AV- 5 Lv.2-Registro Geral (matrícula) 941022002001813

PRENOTAÇÃO Nº:36942

Outorgado CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Declaro que recebi, nesta data, a 1ª Via deste recibo.

(ass): _____

Nome: _____

End. : _____

O ônus ou direito real, caso existente sobre o imóvel, consta da matrícula em certidão reprográfica, parte integrante do título
(Art. 230 da Lei 6015/73).

MATRÍCULA 20.018

O imóvel constituído do registro abaixo citado é referente a um lote de terreno, designado lote 554-B do desmembramento do lote 554 da quadra 22, integrante do loteamento São Miguel Arcanjo, situado em Extremoz-RN, contendo os seguintes limites e confrontações: Norte – com lote 554-A do desmembramento, com 15,00m; Sul – com Rua projetada 03, com 15,00m; Leste – com parte do lote 553 do loteamento, com 16,25m; Oeste – com parte do lote 555 do loteamento, com 16,25m; totalizando uma área de 243,75m².

PROPRIETÁRIOS: BR – Incorporadora e Empreendimentos Ltda, sediada em Natal – RN, inscrita no CNPJ nº 15.018.032/0001-91, representada por: Erivaldo Barbosa da Silveira, brasileiro, casado, CPF nº 967.889.094-15, residente em Natal-RN.

REGISTRO ANTERIOR: Livro 2/61-RG, folhas 132, sob a matrícula 18.472.

AV-1-20.018 – Nos termos da Certidão de Característica e habite-se (processo nº 324/2013), expedidos pela Prefeitura de Extremoz-RN, datados de 06.06.2013, assinados por: Fábio Ricardo Silva Góis, Secretário municipal de meio ambiente, e Giovanni Gomes de Araújo, secretário municipal de tributação, há uma casa, situada na rua projetada 03, com as seguintes características: casa de alvenaria rebocada e pintada, piso em porcelanato 60x60, esquadria em alumínio com detalhes em vidro e portas internas laminadas e externas almofadadas, cobertura em madeira e telha tipo colonial, forro de gesso, revestimento interno gesso e externo reboco de cimento, 01 sala, 02 quartos, 01 cozinha, banheiro com porcelanato no piso e nas paredes até o teto, garagem, caixa d'água com capacidade para 500 litros, as instalações elétricas e hidro-sanitárias em funcionamento, perfazendo uma área total construída de 64,37m². Extremoz-RN, 08.07.2013.

AV-2-20.018 – Nos termos da certidão negativa de débitos relativos as contribuições previdenciárias e as de terceiros nº 782013-18001030, CEI nº 51.215.59525/67, expedida pela secretaria da Receita Federal, em data de 04.07.2013. Foi apresentada a CONFEA/CREA-RN-ART – Anotação de responsabilidade técnica nº 00021034859125034320, emitida em data de 07.03.2013. Extremoz-RN, 08.07.

R-3-20.018 – Nos termos do contrato por instrumento Particular de compra e venda de unidade isolada e mútuo com obrigações e alienação fiduciária, Programa carta de crédito individual – FGTS – Programa minha casa, minha vida, datado de 26.06.2014, tendo como comprador e devedor fiduciante: FRANCINALDO TORRES DA COSTA, brasileiro, solteiro, portador da carteira de identidade nº 2697072-RN. CPF nº 077.126.764-96, residente e domiciliado em Rua Vilma de Farias, 21, Pajuçara, Natal-RN. Valor R\$ 85.000,00. Extremoz-RN, 27.06.2014. Eu, tabelião subscrevo e assino.

R-4-20.018 – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – Em garantia do Pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o devedor fiduciante aliena a Caixa em Caráter fiduciário o imóvel objeto deste financiamento. Valor R\$ 67.040,00. Extremoz-RN. 27.06.2014. Eu, tabelião subscrevo e assino.

AV. 5 – 20018. (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE) - Prenotação nº 36.942

DATA: 18/09/2024 registrado por Letícia

Atendendo requerimento passado em Florianópolis/SC, aos 29 de Julho de 2024, instruído do documento de arrecadação do Município de Extremoz/RN do Imposto de Transmissão – ITIV nº 102601240, devidamente recolhido em 23 de Julho de 2024, procedo esta averbação para ficar constando que a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, foi **CONSOLIDADA**, pelo valor de R\$ 92.663,34, em favor da fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, considerando que o(s) fiduciante(s) **FRANCINALDO TORRES DA COSTA**, CPF/MF nº 077.126.764-96, após ter sido

BEL. RANILSON MAURICIO DE SOUZA
RESPONDENTE INTERINO

REGISTRO DE IMÓVEIS
EXTREMOZ - RN

COMARCA DE EXTREMOZ - RN

regularmente intimado(s) por meio de AR recebido em 26 de Janeiro de 2024, nos termos do art. 26, da Lei nº 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular, "não purgou a mora" do referido prazo legal, tudo de conformidade com o procedimento de Intimação que tramitou perante esta serventia. Valor Venal: R\$ 92.663,34. Foram recolhidas as taxas a que se refere à Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 492,64; FDJ: R\$ 136,35; FRMP: R\$ 19,44 (guia nº 0000002752217, paga em 10/09/2024); FCRCPN: R\$ 45,45; FUNAF: R\$ 0,82; e ISS: R\$ 24,63. Selo digital de Fiscalização TJRN nº. O referido é verdade e dou fé. , oficial de registro.

OFÍCIO ÚNICO DE EXTREMOZ

Ranilson Mauricio de Souza, Oficial do Cartório único judiciário de Extremoz,
C.P.F.443.588.494-15

Certifica que este título foi prenotado em 27/08/2024 sob o número 36942

Natureza do Título: CONSOLIDAÇÃO CEF

Atos Praticados



Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Selo Normal

RN202400941020123007PYM

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal No. 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) acima. A comprovação de ônus ou gravames é feita através de certidão específica.

Extremoz, 18 de setembro de 2024

Oficial

Cartório Único de Extremoz
Thasja da Conceição Soares Mendes
Escrivente Autorizado

Emolumentos

FDJ	R\$	529,46
FRMP	R\$	148,19
FCRCPN	R\$	21,13
ISS	R\$	49,40
PGE	R\$	26,47
	R\$	0,82

Total

R\$ 775,47

VÁLIDO SOMENTE COM
AUTENTICAÇÃO
MECÂNICA DO CAIXA



PRENOTAÇÃO Nº:36942

Outorgado CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Declaro que recebi, nesta data, a 1ª Via deste recibo.

(ass):

Nome:

End.:

O ônus ou direito real, caso existente sobre o imóvel, consta da matrícula em certidão reprográfica, parte integrante do título
(Art. 230 da Lei 6015/73).